

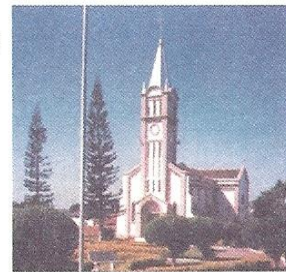


*Prefeitura do Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpátia do Centro Oeste"*



**DECRETO N.º 2472/2015**

**Cria Classes no Município para o ano letivo de 2016.**

**IVAN ZINETTI**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo 62, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Para o ano letivo de 2016, ficam criadas as classes municipais nominadas nos artigos subsequentes, embasadas em processos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2.º** - Classes de Educação Infantil, professor de Educação Básica I, jornada de 27 horas semanais, no total de 12 (doze), assim distribuídas:

I – EMEI “VIRGÍNIA RANGEL PEREIRA”

- a) 02 no período da manhã (Pré I – A; Pré II – A)
- b) 03 no período da tarde (Pré I – B; Pré II – B; Pré II – C)

II – Creche “ARIANE NOGUEIRA DIAS”

- a) 05 no período da manhã (Berçário I, Berçário II, Maternal I – A; Maternal II – A, Maternal II – C)
- b) 02 no período da tarde (Maternal I – B; Maternal II – B)

**Artigo 3.º** Classes do Ensino Fundamental – do 1.º ao 5.º ano, professor de Educação Básica II, jornada de 30 horas semanais, no total de 13 (treze), assim distribuídas:

I – EMEF JOSÉ BONIFÁCIO DO COUTO

- a) 06 no período da manhã (1.º ano A; 2.º ano A; 3.º ano A; 4.º ano A; 5.º ano A; 5.º ano B)
- b) 07 no período da tarde (1.º ano B; 1.º ano C; 2.º ano B; 3.º ano B; 4.º ano B; 5.º ano C; 01 AEE; 01 reforço)

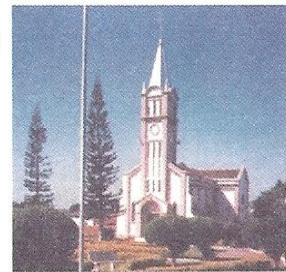
**Artigo 4.º** As classes funcionarão nos locais indicados e vinculados a Secretaria Municipal de Educação, órgão competente para fixar horário de funcionamento, períodos de recesso e férias escolares, bem como, calendário escolar para o ano letivo de 2016.



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpátia do Centro Oeste"*



**Artigo 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM "João Manzano", 08 de dezembro de 2015.

**IVAN ZINETTI**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra

**CÉSAR AUGUSTO TAVARES**  
**Secretário Municipal da Administração**